PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 065
De 19/10/16
À 29/10/16
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 1.372/2016

SANCIONADO
19/10/16

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Valor de R$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, até o montante de **R$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais),** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0017		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO-FUNDEB	
02.09.12.361.0017.2043		**MANUT DAS ATIVIDADES – FUNDEB 40%**	
3.3.90.14	FICHA: **280**	Diária Civil	R$ 32.000,00.
3.3.90.30	FICHA: **281**	Material de Consumo	R$ 74.500,00.
3.3.90.32	FICHA: **282**	Material bem ou Serviço de Distr. Gratuita	R$ 180.000,00.
3.3.90.39	FICHA: **285**	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00.
		Total do Excesso	**R$ 306.500,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2044		**MANUT DAS ATIVIDADES – TRANSP ESCOLAR**	
3.3.90.39	FICHA: **287**	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 295.000,00.
		Total do Excesso	**R$ 295.000,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0017		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO-FUNDEB	
02.09.12.365.0017.2113		**MANUT DAS ATIV – ENS INF FUND 40%**	
3.3.90.14	FICHA: 319	Diária Civil	R$ 3.500,00.
		Total do Excesso	**R$ 3.500,00.**
		Total geral do Excesso	**R$ 605.500,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais),** sendo que se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **19 de outubro de 2016.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal